



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

Ofício nº 17/2019

Patos de Minas, 26 de fevereiro de 2019.

Ao Senhor
Álvaro Guilherme Rocha
Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial – Secretaria Municipal de
Administração
Nesta

Assunto: Análise Pedido de Esclarecimento referente ao PP 004/2019.

Prezado Senhor,

Solicitamos resposta acerca do pedido de esclarecimento anexo,
apresentado pela empresa CBB ASFALTOS.

Atenciosamente,


DANIELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MAGALHÃES
PREGOEIRA



Esclarecimento pregão presencial nº 04/2019 - ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

1 mensagem

Tatiane Motta <tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br>
Para: Diretoria de Licitações <licitacoes@patosdeminas.mg.gov.br>

26 de fevereiro de 2019 15:27

Boa tarde,

Prezados Senhores,

A Lei 8.666/93, atribui ao redator do edital, o dever de observar em seu conteúdo as condições de pagamento estipulada no instrumento convocatório, nos termos do Artigo 40, *in verbis*:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...)

XIV - condições de pagamento, prevendo:

(...)

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplimento de cada parcela até a data do efetivo pagamento; (Grifo Nosso)

Referente ao pregão presencial nº 04/2019, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de atualização financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante ?

Grata,

Atenciosamente,

Tatiane Motta
Comercial
tatiane.motta@cbbasfaltos.com.br

Tel. +55 41 3091.2200 | 41 3091.2219
Rua João Bettega 3500 CIC | 81350-000 Curitiba PR

Central de Vendas +55 41 3091.2218
www.cbbasfaltos.com.br



Antes de imprimir, por favor, considere o impacto ambiental de imprimir em papel. Use o verso das folhas e evite imprimir em branco.

Unidade nos endereços 56 - 5616 na Rua 3446/85.

Atualmente aplica-se o INFC (IBGE)



**Prefeitura de
Patos de Minas**

Secretaria Municipal de

Administração

Ofício n.º 028/2019

Patos de Minas, 26 de fevereiro de 2019.

A Sua Senhoria a Senhora

Daniela Fátima de Oliveira Magalhães

Pregoeira

Assunto: **Informação faz**

Referência: **Esclarecimento Pregão Presencial 004/2019**

Senhora Pregoeira,

1. Venho através deste esclarecer o questionamento apresentado pela licitante CBB ASFALTOS.

Esclarecimento 01: *Referente ao pregão presencial n. 04/2019, como não está previsto no presente edital, solicitamos a gentileza de informar, qual será o critério de atualização financeira, na eventualidade de ocorrer atrasos nos pagamentos por parte da contratante?*

Resposta: Após consulta com a Procuradoria-Geral do Município e Assessoria Técnica Financeira e Contábil, conforme disposto nos artigos 56 e 66 da Lei 8.666/93, deve-se aplicar o INPC (IBGE).

Atenciosamente,

Álvaro Guilherme Rocha

Diretor de Suprimentos e Controle Patrimonial